

DESPACHO

ASSUNTO: Delegação de Competências na Doutora Ana Margarida Soares Lopes Passos, Professora Associada com Agregação, da FCST — Faculdade de Ciências Sociais e Tecnologia da Universidade Europeia, para presidir ao júri das provas públicas de defesa da tese de Doutoramento em Gestão do candidato Jorge Manuel Nobre Fazenda da Conceição Silvério

-----Considerando que, de acordo com, a alínea ak) do artigo 13º, dos Estatutos da Universidade Europeia, aprovados pelo Despacho nº 7773/2018, de 13 de agosto, cabe ao Reitor presidir às provas académicas, podendo delegar essa função;-----

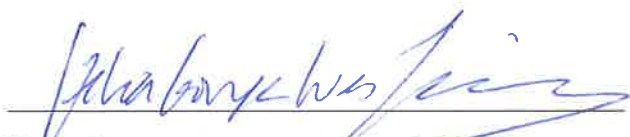
-----Considerando que, de acordo com a alínea a) do nº 1, do artigo 49º, do Regulamento de Organização e Funcionamento do Doutoramento da Universidade Europeia, cabe ao Reitor presidir ao júri de doutoramento;-----

-----Considerando que, de acordo com o nº 2, do artigo 49º, do Regulamento de Organização e Funcionamento do Doutoramento da Universidade Europeia, o Reitor pode delegar a presidência do júri, num dos vice-Reitores, no Diretor da Unidade Orgânica ou num outro docente catedrático da Universidade Europeia;-----

-----Cumpre-me delegar na Doutora Ana Margarida Soares Lopes Passos, Professora Associada com Agregação, da FCST — Faculdade de Ciências Sociais e Tecnologia da Universidade Europeia, a competência:-----

- Para presidir ao júri das provas públicas de defesa da tese de Doutoramento em Gestão do candidato Jorge Manuel Nobre Fazenda da Conceição Silvério; -----
- A tese tem por título "*Processo de Monitorização Integrada do Risco no Sistema de Gestão da Qualidade*"; -----
- O ato público de defesa da tese realiza-se no dia 28 de setembro de 2022, pelas 10.00h, na Sala de Atos, da Universidade Europeia. -----

LISBOA, 24 de agosto de 2022



Professora Doutora Hélia Gonçalves Pereira
Reitora

